



PEDIDO DE COMPRA / SERVIÇO 000181/2025

EMISSION: 23/12/2025

SECRETARIA: Secretaria Municipal de Administração

TIPO DO PEDIDO: PARA FORMAÇÃO DE LICITAÇÃO

USUÁRIO EMISSOR: LUCIANO CASTANHO DA SILVA

Objetivo do pedido

Credenciamento de Leiloeiro Oficial com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul.

Justificativa

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade de alienar bens inservíveis para a Administração Municipal, uma vez que os mesmos ocupam espaço em depósitos e podem gerar custos de armazenamento e manutenção, sendo que, se devidamente alienados, podem trazer receita aos cofres públicos.

Lote/Item	Unid	Quantidade	Qtd min.	Produto / Descrição
000/001	UN	1,0000	0,00	00023957 - REALIZAÇÃO DE LEILÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:

DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Administração Municipal possui a necessidade de alienar bens inservíveis, nos termos da legislação vigente. A realização de leilões é o meio legalmente previsto e mais eficiente para a alienação desses bens. Para tanto, faz-se necessária a contratação de leiloeiros oficiais, profissionais legalmente habilitados, responsáveis pela organização, divulgação e condução dos certames.

ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se a realização anual de apenas 1 (um) leilão. No entanto, dependendo da quantidade de lotes que não forem arrematados no certame, é possível que sejam realizados outros leilões durante o ano.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total da contratação é de 5% (cinco por cento) do valor arrematado, pagos diretamente pelo arrematante ao leiloeiro, não haver dispêndio financeiro por parte da Administração Municipal.

JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Cada leilão deverá ser processado por um único leiloeiro, que será definido através de sorteio. Desta forma, é inviável a contratação de mais de um leiloeiro para atuar no mesmo certame.

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

TERMO DE REFERENCIA:

DEFINIÇÃO DO OBJETO

O objeto é o credenciamento de Leiloeiro Oficial com registro na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul, de acordo com as especificações contidas no presente termo.

FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação justifica-se em razão da necessidade de alienar bens inservíveis para a Administração Municipal, uma vez que os mesmos ocupam espaço em depósitos e podem gerar custos de armazenamento e manutenção, sendo que, se devidamente alienados, podem trazer receita aos cofres públicos.

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Ao analisar a necessidade da alienação de bens, constatou-se a necessidade de credenciar leiloeiros para o julgamento da licitação na modalidade leilão.

A contratação de leiloeiro oficial em substituição à designação de servidor visa garantir maior eficiência, publicidade e competitividade, o que deve resultar em melhores ofertas durante o certame, atendendo ao interesse público.



REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Para que a contratação ocorra de forma satisfatória é necessário que o credenciado esteja legalmente autorizado a desempenhar a atividade de leiloeiro e cumpra com todas as exigências previstas no instrumento convocatório.

MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Administração Municipal providenciará o edital de leilão, designando a data e hora de início da disputa.

O credenciado atuará como leiloeiro nas licitações na modalidade leilão da Administração Municipal, sendo adotado, como critério objetivo de distribuição da demanda, o sorteio entre os credenciados habilitados.

Em cada sorteio participarão todos os credenciados, exceto os que já tenham sido sorteados anteriormente.

O leilão será realizado em formato híbrido, com sessão presencial realizada preferencialmente na sede do Município de Sete de Setembro, em local a ser definido pela Administração Municipal. Simultaneamente, haverá transmissão ao vivo por meio de plataforma virtual a ser providenciada e operada pelo leiloeiro, permitindo a participação remota com oferta de lances via internet. Essa modalidade visa ampliar o alcance do certame, garantindo maior acessibilidade a interessados de diferentes localidades e, conseqüentemente, potencializando a competitividade e os resultados da alienação.

A plataforma virtual que será utilizada pelo leiloeiro deverá ser gratuita, sendo vedada qualquer tipo de cobrança para inscrição e/ou utilização da mesma.

O leiloeiro que vier a ser contratado divulgará os leilões agendados, excetuando-se as publicações de ordem legal que serão realizadas e custeadas pela Administração Municipal.

O leiloeiro deverá emitir a ata da sessão do leilão, onde constem as informações dos arrematantes e os lances vencedores.

MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal nº 1501/2023 que "regulamenta as funções de agente do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Sete de Setembro/RS, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021".

CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A remuneração do leiloeiro, fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor dos bens arrematados, se dará única e exclusivamente por parte do arrematante dos bens leiloados, não cabendo comissão ao leiloeiro caso o leilão reste fracassado.

FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Para fins de credenciamento, deverá o interessado comprovar os requisitos de habilitação previstos no Edital.

A atuação como leiloeiro nas licitações na modalidade leilão da Administração Municipal será definida através de sorteio entre os credenciados habilitados.

Em cada sorteio participarão todos os credenciados, exceto os que já tenham sido sorteados anteriormente.

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O custo total da contratação é de 5% (cinco por cento) do valor arrematado, pagos diretamente pelo arrematante ao leiloeiro, não haver dispêndio financeiro por parte da Administração Municipal.

ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Não há previsão de dotações orçamentárias para o presente processo de credenciamento, pois todas as despesas relativas aos serviços especificados correrão por conta de taxa de comissão dos leiloeiros arcada pelo arrematante.

SECRETARIA REQUISITANTE	DEPARTAMENTO DE COMPRAS () Com Licitação () Com Dispensa Base Legal: _____	CONTABILIDADE / FAZENDA Confirmo saldo na(s) dotação(ões) informada(s)
_____ SECRETÁRIO(A)	_____ ASSINATURA	_____ ASSINATURA